

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 A

Folhas - 038

PROTOCOLO N.º 0058, folhas 001vº, do livro n.º 1-A, as 10:00 horas, em data de 06/05/1.999

MATRÍCULA N.º 038

DATA 06 de Maio de 1.999

IMÓVEL: Urbano, situado no loteamento denominado JARDIM CAMPO VERDE, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: Uma área de terreno urbano, com a configuração de um retângulo, compreendida pelo lote n.º 13 (treze) da quadra n.º 05 (cinco), do loteamento denominado JARDIM CAMPO VERDE, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, ou sejam 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente na extensão de 15,00 (quinze) metros com a Avenida Almir Alberto Schmidt; pelo lado direito na extensão de 30,00 (trinta) metros com os lotes n.ºs 11 e 12; pelo lado esquerdo na extensão de 30,00 (trinta) metros com o lote n.º 14; e, finalmente pelos fundos na extensão de 15,00 (quinze) metros com o lote n.º 08. PROPRIETÁRIO: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CPF n.º 012.624.320/49 e CI-RG n.º 4024052641-SSP-RS., e sua esposa REALDA TERESA LIBRELOTTO, portadora do CPF n.º 383.695.161/49 e Cédula de Identidade RG n.º 562.212-SSP-MT, brasileiros, casados, agropecuarista, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, n.º 91, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Adquirido por força da matrícula n.º R-001/7.004, folhas 257/262, do livro n.º 2-AB, em data de 25/06/90, do RGI da Comarca de Dom Aquino-MT. Eu *Imaude* Oficial que a digitei, conferi, subcrevi e assinei, *Ílida Alves Fernandes - Oficial*

PROTOCOLO N.º 0058, folhas 001vº, do livro n.º 1-A, as 10:00 horas, em 06/05/1.999. TRANSMITENTES: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CPF n.º 012.624.320/49 e CI-RG n.º 4024052641-SSP-RS., e sua esposa REALDA TERESA LIBRELOTTO, portadora do CPF n.º 383.695.161/49 e Cédula de Identidade RG n.º 562.212-SSP-MT, brasileiros, casados, agropecuarista, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, n.º 91, nesta Cidade de Campo Verde-MT. ADQUIRENTE: MARIA SANTANA ABDO, portadora do CPF n.º 415.337.391/53 e CI-RG n.º 573.723-SSP-MT., brasileira, do lar, casada com o Sr. Fausto Nassim Abdo, com o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Certidão de Casamento n.º 123/94, folhas 162, do livro n.º B-041, do 2º Ofício, Serviço de Paz e Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Rondonópolis-MT., residente e domiciliada na Fazenda Monte Libano, Município de Juacina-MT. IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, com a configuração de um retângulo, compreendida pelo lote n.º 13 (treze) da quadra n.º 05 (cinco), do loteamento denominado JARDIM CAMPO VERDE, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Verde-MT., medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, ou sejam 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados, com suas divisas e confrontações acima descritas. TÍTULO DE TRANSMISSÃO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de permuta lavrada as folhas 191/192, do livro n.º 007, em data de 27/04/1.999, das Notas do 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, deste Município de Campo Verde-MT., pela Tabelião IZILDA ALVES FERNANDES. VALOR: RS -1.000,00- (UM MIL REAIS). CONDIÇÕES: Os Vendedores obrigam-se a responder pela evicção de direitos. Emolumentos RS -61,40- CAMPO VERDE-MT, em 06/05/1.999. Eu *Imaude* Oficial que a digitei, conferi, subcrevi e assinei, *Ílida Alves Fernandes - Oficial*

CONT. LOGO APÓS A MAT. 5166, NAS FLS.015, DO LV 2. O OFICIAL:

MATRÍCULA

DATA

38

06/05/1999

FLS

FICHA

15

1



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

CNM: 063388.2.0000038-38

Continuação da Matrícula nº 038, fls. 038 do livro nº 2-A, deste RGI. **IMÓVEL:** Urbano. Lote nº 13, da quadra nº 05, do loteamento denominado "**JARDIM CAMPO VERDE**", situada neste município e Comarca de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração retangular, medindo 450,00m², de propriedade de **MARIA SANTANA ABDO**.

Protocolo nº 13.276, do livro nº 1 às 12:00 horas do dia 21/09/2004. **R-002/Mat. nº 038.** Em 21/09/2004. **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: JAMIL AHMED SALEH**, brasileiro, comerciante, portador do CPF. nº 098.729.628-04, e, da CI-RG. nº 18.655.522-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 454, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Feru Ahmed Saleh, e, de Dª, Neusa Lozei Ahmed Saleh, casado no Reg. de Com. Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **ÉRICA MARYAMA SALEH**, brasileira, professora, portadora do CPF. nº 129.277.898-94, e, da CI-RG. nº 19.971.651-SSP-SP, filha de Milton Guemyti Maryama, e, de Dª, Lenita Henrique Fontes Maryama. **TRANSMITENTES: MARIA SANTANA ABDO**, com seu esposo, **FAUESE NASSIM ABDO**, retromencionados e qualificados. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** O imóvel urbano, constante do lote de terreno para construção, sob nº 13, da quadra nº 05, do loteamento denominado "**JARDIM CAMPO VERDE**", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00M² = a 15,00 x 30,00, com os limites e confrontações constantes na presente matrícula, nº 038, retro. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 07/06/04, lavrada às fls. 163/64, do livro nº 016, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 66.806, do livro nº 1, às 15:21 horas do dia 14/12/2017. **R-003/Mat. nº 038.** Em 14/12/2017. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura pública de venda e compra, datada de 12/12/2017, lavrada às fls. 095/096, do livro nº 049, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, os proprietários, **JAMIL AHMED SALEH**, com sua esposa, **ÉRICA MARYAMA SALEH**, já qualificados, **VENDERAM**, o lote urbano constante da presente matrícula, por R\$20.000,00, a, **VALDECI CALADO**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF, sob nº 282.159.079-20, e, portador da CI-RG nº 1.820.578/SSP-PR, expedida em 22/11/1.976, natural de Corinto-MG, onde nasceu no dia 31/12/1.956, filho de Francisco Calado, e, de Dª, Maria Raimunda Calado, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 28/03/2003, portanto, posterior à Lei Federal, nº 6.515/77, com **CACILDE ALVES CALADO**, brasileira, serviços gerais, inscrita no CPF/MF, sob nº 652.288.479-87, e, portadora da CI-RG nº 1722523-0/SSP-MT, expedida em 16/05/2003, natural de Porto União-SC, onde nasceu no dia 14/03/1.968, filha de Benedito Domingos Alves, e, de Dª, Elza Soares Alves, residentes e domiciliados na Avenida Almir Alberto Schmidt, s/nº, no loteamento e bairro, Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde-MT. OBS: Imóvel este, avaliado por R\$154.285,70. **Emolumentos: R\$3.446,10.** **Selo nº AZB86797.** O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 67.561, do livro nº 1, às 10:50 horas do dia 26/02/2018. **R-004/Mat. nº 038.** Em 26/02/2018. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, datada de 22/02/2018, lavrada às fls. 166/167, do livro nº 084, no 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Dom Aquino-MT, pela Tabeliã, Suelene Cock Corrêa, os proprietários, **VALDECI CALADO**, com sua esposa, **CACILDE ALVES CALADO**, já qualificados, **VENDERAM**, o lote urbano constante da presente matrícula, por R\$130.000,00, a, **SILAS MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF, sob nº 535.120.731-15, e, portador da CI-RG nº 712.975/SSP-MT, natural de Jaciara-MT, onde nasceu no dia 30/01/1.972, filho de Luiz Pedro de Souza, e, de D^a, Adelina Martins de Aguiar Souza, residente e domiciliado na Avenida Ervandi Alves Kohls, nº 1.315, lote nº 27, quadra nº 33, no Jardim Belvedere, nesta cidade de Campo Verde-MT. OBS: Imóvel este, avaliado por R\$159.601,68. **Emolumentos: R\$3.529,90. Selo nº AZB89654.** O Oficial:

Protocolo nº 77.433, do livro nº 1, às 13:29 horas do dia 25/05/2021. **R-005/Mat. nº 038.** Em 04/06/2021. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura pública de venda e compra, datada de 24/05/2021, lavrada às folhas 175/176, do livro nº 066, nas notas do Tabelionato Nesken, 2º Ofício local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, o proprietário, **SILAS MARTINS DE SOUZA**, já qualificado, **VENDEU**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, por R\$ 140.000,00, à **APARECIDA ORBILEM SANTOS CARVALHO DE FARIA**, brasileira, corretora, inscrita no CPF/MF, sob nº 000.245.561/73, e, portadora da CI-RG nº 1242424/SSP-TO, casada sob o regime de Separação de Bens, em data de 29/07/2011, portanto, posterior à Lei Federal, nº 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO CARVALHO DE FARIA**, em virtude de Pacto antenupcial mencionado na presente e referida escritura, sendo ele, assistente comercial, inscrito no CPF/MF, sob nº 441.437.881/87, e, portador da CI-RG nº 2420813/SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, nº 635, no bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde-MT, ela, filha de Carlindo Barreto Santos, e, de Da, Nair Francisca de Orbilem Santos, natural de Goiânia-GO, onde nasceu no dia 08/04/1981; ele, filho de Landir Carvalho de Faria, e, de Da, Nair Belo de Faria, natural de Rio Verde-MT, onde nasceu no dia 11/04/1968, telefone (66)98402-5853, não declarou endereço eletrônico. Foi consultada a **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do Outorgante, Silas Martins De Souza, com resultado negativo, código hash: 7a4d.f8a1.95e0.eae8.a581.8ff4.5065.c849.7edf.97db, bem como em nome da compradora, Aparecida Orbilem Santos Carvalho De Faria, com resultado negativo, código hash: 11a0.1036.6f78.3c42.30e3.9f62.4f4c.44b8.0f50.c23e, e, Carlos Alberto Carvalho de Faria, com resultado negativo, código hash: 9c27.96ff.e36e.3e23.85ae.9150.feaecce4.5b9a.9e04, todas emitidas em 04/06/2021. OBS: Imóvel este, avaliado por R\$275.129,73. **Emolumentos: R\$4.707,40. Selo: BOP19797. O Oficial:**

Protocolo nº 86.232, do livro nº 1, às 12:52 horas do dia 13/10/2023. **AV-006/038.** Em 20/10/2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** A requerimento da proprietária, Aparecida Orbilem Santos Carvalho de Faria, que assinou digitalmente em data de 09.10.2023, que juntou o Auto de Conclusão nº 176/2023, expedido pela Prefeitura Municipal, local, em data de 04.09.2023, faz-se a presente averbação, para constar que, sobre o lote urbano constante da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial unifamiliar, de sua propriedade, localizada na Avenida Alberto Schmidt, lote 13, quadra 05, no loteamento denominado, bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde-

MATRÍCULA	DATA
38	06/05/1999
FLS	FICHA
15	2

CNM: 063388.2.0000038-38



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

MT, contendo 10 peças, em 177,20m², de construção, no valor de R\$6.000.000,00. Apresentou a CND do INSS, Aferição: 90.016.51208/66-001. Período: 08/05/1998 a 07/07/2017, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em data de 08/10/2023, com validade até 05/04/2024, confirmada por este RGI, e, aqui arquivada juntamente com os demais documentos. As partes declaram, ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº 13.709 – LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Registro Público nos termos do Artigo 16 da Lei nº 6.015/79. Emolumentos R\$737,50. Selo BTX39129. O Oficial:

Protocolado sob nº 86.697, no livro nº 1 no dia 01/12/2023. R-007/Mat. nº 038. Em 06/12/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** A emitente, **APARECIDA ORBILEM SANTOS CARVALHO DE FARIA**, brasileira, casada sob o regime de Separação de Bens, corretora de imóveis, portadora do documento de identificação RG nº 3493773-0 SESP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.245.561-73, residente e domiciliados na Rua dos Coqueiros, nº 328, Jardim Botânico, na cidade de Sinop-MT; alienou fiduciariamente, o imóvel urbano constante da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP; pela Cédula de Crédito Bancário, nº 0010405368, emitida em data de 27/11/2023, com vencimento final para 27/11/2043. **DO EMPRÉSTIMO:** Data de Emissão: 27/11/2023; Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP. Valor do Empréstimo: R\$ 259.329,80; Valor do IOF: R\$ 9.094,80 Financiado sim (x); Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$1.568,20 Financiado (x) sim; Valor Total do Empréstimo: R\$269.992,80; Valor Estimado da Parcela: R\$4.774,73; **CONTA CORRENTE:** Conta: 02020830 – 8; Agência: 4168; Banco nº 033. Finalidade: Pagamento Encargos Mensais. Prazo: [indeterminado - até a liquidação da dívida do Empréstimo]. Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: Encargo Mensal Vencido: Sim; Uso do Limite da Conta ("Cheque Especial"): Sim. **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6900% ao mês 22,2754% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 240; Periodicidades das Parcelas: Mensais. Vencimento da 1ª Parcela: 27/01/2024; Vencimento da Última Parcela: 27/11/2043; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 22,53 % ao ano. Seguradora escolhida pelo Emitente: Zurich Santander Brasil S.A. (CP Residencial) CNPJ nº 06.136.920/0001-18. Emitente: Aparecida Orbilem Santos Carvalho de Faria. % Participação: 100,00. Valor do Prêmio: Morte e Invalidez - MIP: R\$103,04; Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$24,17; Pagamento Mensal: Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios 27/11/2023; Prazo de Carência para intimação: 30 dias. Para garantia do cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo emitente, **APARECIDA ORBILEM SANTOS CARVALHO DE FARIA**, já qualificada, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao credor, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da emitente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. Para os efeitos do disposto nos artigos 24, VI, da Lei n. 9.514/97 as partes indicam como: **Valor da**

avaliação para venda do público leilão: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente este imóvel. **Obs.: 1)** - Apresentou Certidão negativa de Débitos Imobiliários, nº 98341/2023, cód. Controle: 67a38ffaa5fb7bd9c478358447622d98, datada de 06/12/2023, válida até 04/02/2024. As partes declaram, ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Registro Público nos termos do Artigo 16 da Lei nº 6.015/79. Com todas as demais obrigações, constantes das cláusulas próprias, inseridas no referido instrumento, a mim apresentado e aqui arquivado. **Emolumentos:** R\$1.845,00. **Selo** nº BZT00539. **O** Oficial:

Protocolo nº 93.604, no livro nº 01 as 15:43 horas do dia 05/09/2025. **R-008/Mat. 38.** Em 18/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento do Credor Fiduciário, datado de 21/08/2025, assinado digitalmente neste ato representado por seu procurador, EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileiro divorciado, advogado OAB/SP nº 101.180, e do CPF/MF sob nº 066.656.958-40, conforme procuração lavrada à fl. 209/213 do livro 11808, em 29/05/2025, no 9º Tabelião de notas de São Paulo - SP, e substabelecimento lavrado à fl. 027/029 do livro 11821, em 23/006/2025, no 9º Tabelião de notas de São Paulo - SP, com validade até 29/05/2026, instruído com a prova das Cartas de Intimações, e, da Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do ITBI, no valor de R\$ 9551,18, em 19/08/2025, no Banco do Bradesco, com a Guia nº 507/2025, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 477.558,99 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, apresentou CND nº 130518/2025, emitida em 21/08/2025 com validade de 60 dias, e demais documentos apresentados, procedo o registro para constar, que realizado o procedimento disciplinado no artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **Devedora fiduciante, Aparecida Orbilem Santos Carvalho de Faria**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo - SP. O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97. **Emolumentos: R\$ 6.026,40. Selo: CJO6252.** O Oficial:

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 38, do 2, e tem valor de certidão de inteiro, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 19 de setembro de 2025, emitido por KELLI, às 09:35:44. Valida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 42
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
6264 - R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

